**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR**
**Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social**

## CERTIFICADO DE SUSPENSÃO DE IRREGULARIDADES

**EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.**

**Ente Federativo: Belém UF: PB**
**CNPJ Principal: 08.928.517/0001-57**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA/MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO OBTEVE DECISÃO JUDICIAL PARA AFASTAR A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO CRP E AS SANÇÕES DAÍ DECORRENTES – PREVISTAS NO ART. 7º DA LEI Nº 9.717/98 -, AUTORIZANDO O MUNICÍPIO AUTOR A FIRMAR CONVÊNIOS E RECEBER TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, BEM COMO PARA DETERMINAR A SUSPENSÃO DAS RESTRIÇÕES EXISTENTES NO SISTEMA CADPREV E NO CAUC-SIAFI DECORRENTES DA APLICAÇÃO DO REFERIDO DISPOSITIVO, ATÉ O JULGAMENTO FINAL DA AÇÃO.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

**EMITIDO EM 09/06/2020**
**VÁLIDO ATÉ 06/12/2020**

**N.º 981939 - 186533**